Goiânia, 06 de dezembro de 2017

PORTARIA CREF14/GO-TO Nº .079

Dispõe sobre constituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente do **Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF 14 GO/TO**, no uso das atribuições previstas no art. 44, inciso X do Regimento Interno do CREF 14 GO/TO, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Douglas da Silva Campos, agente de fiscalização do quadro de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região –CREF14 GO/TO, inscrito no CPF n° 025.108.451-52; Patrícia Quirino da Silva, agente de fiscalização do quadro de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região –CREF14 GO/TO, inscrita no CPF n° 852.049.217-15; e Paulo José Costa Jaime, agente de fiscalização do quadro de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região –CREF14 GO/TO, inscrito no CPF n° 009.843.181-19, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de máximo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 2223/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jovino Oliveira Ferreira

Presidente CREF14/GO-TO

CREF 000598-G/GO